

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 167/GM/99**

O exercício de funções a que se refere o Despacho n.º 166/GM/99, de 27 de Agosto, é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lam Sin Man — contratada além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Setembro de 1999:

Licenciados Maria João Lila Gregório e Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu — renovadas as comissões de serviço como assessora e chefe deste Gabinete, até 30 de Novembro e 19 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Licenciada Florinda da Rosa Silva Chan — exonerada, a seu pedido, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1999, dos seguintes cargos:

Vice-presidente do Conselho Económico, para que fora nomeada por despacho de 29 de Outubro de 1998, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/98, II Série, de 4 de Novembro;

Coordenadora-adjunta da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, para que fora nomeada pelo Despacho n.º 12/SACE/98, de 30 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro;

澳門政府**總督辦公室****批示 第 167/GM/99 號**

擔任一九九九年八月二十七日第 166/GM/99 號批示所指職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年九月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年九月十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門**決議綱要**

按經審計法院一九九九年九月一日批閱的立法會主席團一九九九年七月二十六日決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用林倩雯為第一職階三等文員，由一九九九年八月二日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年九月十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年九月二日的批示：

延續 Maria João Lila Gregório 學士擔任本辦公室顧問的定期委任直至一九九九年十一月三十日止，及延續 Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu 學士擔任本辦公室秘書長的定期委任直至一九九九年十二月十九日止。

應陳麗敏學士的要求，自一九九九年九月一日開始免除以下職務：

經濟委員會副主席，此職務由一九九八年十一月四日《政府公報》第四十四期第二組公布的一九九八年十月二十九日的批示所委任的；

社會協調常設委員會的執行委員會助理協調員，此職務由一九九八年十一月十一日《政府公報》第四十五期第二組公布的十月三十日第 12/SACE/98 號批示所委任的；

Presidente do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para que fora nomeada pelo Despacho n.º 8/SACE/98, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro;

Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), para que fora nomeada pelo Despacho n.º 7/SACE/98, de 16 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Choi Weng Kuong, aliás Twui Wing Kong, aliás Piantoni Tsui — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 15 de Maio de 1999, para continuar a desempenhar funções no GCCM, nos termos do artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Chau Vai Man — contratado além do quadro, de 15 de Junho a 31 de Dezembro de 1999, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, no Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 18 e 31 de Agosto de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Vong Io Hon — renovado, de 12 de Outubro a 14 de Dezembro de 1999, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.^o escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

生產力暨科技轉移中心總委員會主席，此職務由一九九八年九月九日《政府公報》第三十六期第二組公布的八月二十八日第8/SACE/98號批示所委任的；

澳門世界貿易中心（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）股東大會秘書，此職務由一九九八年四月二十九日《政府公報》第十七期第二組公布的四月十六日第7/SACE/98號批示所委任的。

一九九九年九月十五日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年五月十四日作出的經一九九九年九月一日審計法院批閱的批示：

Choi Weng Kuong 又名 Twui Wing Kong 或 Piantoni Tsui — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，修改其散位合同第三條款，其在澳門文化中心辦公室的職級自一九九九年五月十五日轉為第一職階一等助理技術員。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日作出的經一九九九年九月一日審計法院批閱的批示：

Chau Vai Man — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令現行通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在焚化爐暨污水處理辦公室擔任第一職階二等高級技術員，由一九九九年六月十五日起至一九九九年十二月三十一日止。

（須繳手續費澳門幣四十元）

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月十八日及八月三十一日作出之批示：

Vong Io Hon — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，續訂其在澳門焚化中心暨污水處理站辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同，由一九九九年十月十二日起至一九九九年十二月十四日止。

（豁免審計法院之批閱）

Regina Teresa Ritchie — renovada, de 20 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), e 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 78/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 51/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/99, II Série, de 5 de Maio, foi atribuído um fundo permanente aos Serviços Ministério Público da Direcção dos Serviços de Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 51/SAASO/99, aos Serviços Ministério Público de Macau da Direcção dos Serviços de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jorge Salvador dos Santos Ferreira, escrivão de direito.

Vogais: Armando Ló, escrivão-adjunto; e

Chan Heng Fong, escriturária judicial.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 79/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 28/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Regina Teresa Ritchie — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項及第十四條和第十六條之規定，續訂其在本辦公室擔任秘書職務之定期委任，由一九九九年十月二十日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年九月十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第78/SAASO/99號

考慮到，於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組所刊登的第51/SAASO/99號批示，撥予司法事務司之檢察院一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成：

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在該司的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第51/SAASO/99號批示撥予司法事務司之檢察院之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：法院書記 Jorge Salvador dos Santos Ferreira

委員：助理書記 Armando Ló，及

法院緒錄員 Chan Heng Fong

一九九九年九月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第79/SAASO/99號

考慮到，於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組所刊登的第28/SAASO/99號批示，撥予司法事務司一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成：

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在該司的建議之下，經聽取財政司的意見；

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 28/SAASO/99, à Direcção dos Serviços de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Cheong Weng Chon, director; e

Dra. Cheong Chui Ling, chefe do Departamento da Gestão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas ausências.

Vogais: Dr. Lei Seng Lei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; e

Iok I Chan, técnica de 2.ª classe.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 105/SAS/99

Louvor

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 02 054 282, João Otilio Passos Gonçalves, pela forma meritória como desempenhou todas as missões que lhe foram cometidas na sua comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau no período de cerca de três anos — Setembro de 1996 a Agosto de 1999 — em que nas mesmas prestou serviço.

Responsável desde a sua colocação na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau pelo Departamento de Ensino, evidenciou nessas funções excelentes qualidades de organização e método, que aliadas a um profundo conhecimento da área de formação, ensino e instrução, a par de uma grande dedicação, zelo e empenho, permitiram com grande eficácia a rentabilização dos meios existentes, com resultados altamente positivos e prestigiantes para a Escola Superior.

Oficial muito sensato e ponderado, com grande sentido das responsabilidades apresentou frequentemente sugestões, propostas e estudos com grande valor e oportunidade, sempre merecedores de toda a credibilidade e que muito contribuíram para que os objectivos da modernização do ensino e formação fossem atingidos.

Merece especial realce, pela importância de que se revestiu, o seu trabalho no planeamento, preparação e coordenação do Curso de Comando e Direcção, no qual evidenciou uma excepcional capacidade de trabalho, iniciativa e determinação que em muito contribuíram para o sucesso daquele curso.

Pelas excelentes qualidades profissionais e morais atrás salientadas, considero o tenente-coronel Passos Gonçalves merecedor

經第28/SAASO/99號批示撥予司法事務司之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：司長 Cheong Weng Chon，而

行政暨財政管理廳廳長 Cheong Chui Ling，於主席缺席時代任之；

委員：財政暨財產處處長 Lei Seng Lei，及

二等技術員 Iok I Chan。

一九九九年九月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年九月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

保安政務司辦公室

批示 第105/SAS/99號

嘉獎

本人對步兵中校江兆偉（軍人編號02054282）予以嘉獎，因他近三年來（一九九六年九月至一九九九年八月）在澳門保安部隊之定期委任期間，以值得稱道的方式執行所有任務，並能出色地加以完成。

由他被安排在澳門保安部隊高等學校工作時起，他便負責領導教務廳的工作，由此而將他卓越的組織能力及工作才能表露無遺。再加上其在培訓、教務及訓練方面的淵博知識，以及專注、熱忱和努力的態度，使能利用現有的資源取得更高的效率，為高校帶來良好的聲望。

他是位慎重及明智的官員，有一份強烈的責任感，經常及時提出一些重要的提議、建議及方案，一直倍受信賴，對現代化教學目的及取得成效的培訓貢獻良多。

值得一提的是他重新對指揮及領導課程進行籌劃、準備及協調，使該課程能發揮卓越的效能、有良好的開端及達到預期的效果。

鑒於以上所述的傑出專業及道德素質，江兆偉中校堪獲是次

deste público louvor, devendo ser apresentado como um profissional exemplar e os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau ser considerados como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 108/SAS/99

Considerando a necessidade de se proceder à substituição do oficial público, já regressado à República, nos contratos a celebrar no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado Mário Alberto Alves Cardoso, para exercer, a partir desta data, as funções de oficial público, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 106/SAS/99, de 31 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Mário Alberto Alves Cardoso — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Agosto de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Teresa Osório Xavier, segundo-oficial, e Chan Kuai Fa, agente de ensino, assalariadas, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a seu pedido, a partir da data das assinaturas dos seus novos contratos para a mesma categoria dos SAAL e como adjunto-técnico de 2.ª classe dos SSM.

publicar嘉獎,他應被推舉為專業模範,其在澳門保安部隊的工作是極為突出及值得讚揚的。

一九九九年九月一日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第 108/SAS/99 號

鑒於有需要替換已返回葡國、並為澳門保安部隊訂立提供資產或勞務合同的公證員;

根據《澳門組織章程》第十七條第四款及九月十九日第 236/96/M 號訓令的規定,由發出批示之日起,委任本辦公室顧問 Mário Alberto Alves Cardoso 學士擔任經由五月十五日第 30/89/M 號法令第一條修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款內所載、並按七月六日第 63/85/M 號法令第一條第一款之規定,為提供資產或勞務,在澳門保安部隊範疇內訂立本地區合同之公證員職務。

一九九九年九月七日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批 示 綱 要

按保安政務司於八月三十一日第 106/SAS/99 號批示:

Mário Alberto Alves Cardoso 學士,以定期委任方式,由一九九九年九月一日至十二月十九日被委任為本辦公室顧問。

一九九九年九月八日於澳門保安政務司辦公室

代秘書長 羅文若

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照本司副司長一九九九年八月十八日批示:

應二等文員 Teresa Osório Xavier 及教員陳桂花之要求,其在本司分別擔任二等文員及教員職務之散位合同,自其簽署新合同作為立法會輔助部門二等文員(首位)及衛生司二等技術輔導員(第二位)之日起,予以解除。

Por despacho de 25 de Agosto de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Heong Mui, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data da assinatura do seu novo contrato como professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês dos mesmos Serviços.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Nora Musa Dela Rosa e Erwin Veto Peralta, enfermeiros, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Junho de 1999:

Maria Teresa Simões Lapas Basto, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto do mesmo ano:

Lam Chong — contratado além do quadro como assistente de saúde pública, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Julho de 1999:

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1999.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Julho de 1999:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, Vitor Manuel Simão de Matos Inácio, enfermeiro-graduado, Carlos Manuel Nobre

按照本司副司長一九九九年八月二十五日批示：

香梅，本司確定委任之第一職階二等文員，應其要求，自其簽署新合同作為本司之中葡教育葡文教師之日起，免除其上述之職務。

一九九九年九月十五日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛 生 司

批 示 綱 要

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年八月二日審計法院核閱的批示：

Nora Musa Dela Rosa 及 Erwin Veto Peralta — 為本司散位合同第二職階護士，從一九九九年八月十九日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第三職階。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年六月三十日總督的批示：

Maria Teresa Simões Lapas Basto 為本司編制外合同第三職階顧問高級技術員，從一九九九年八月一日起續約一年。

按照一九九九年七月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年八月三日審計法院核閱的批示：

林松 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，從一九九九年七月十四日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年七月十五日總督的批示：

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz — 為本司編制外合同第三職階護士監督，續約期從一九九九年八月一日起至一九九九年九月三十日止。

按照一九九九年七月二十日總督的批示：

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta 為第一職階首席診療技術員；Vitor Manuel Simão de Matos Inácio 為第三職階高

Nave e Laurinda Valente de Assunção Gouveia, enfermeiros, 3.º, 4.º e 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Fatima So Ling Liu, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Chio Weng e Chiu Wai Sam, técnicas superiores de saúde de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 15 e 25 de Setembro de 1999, respectivamente;

Vong Vai Yin e Pun Ka Man, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 5 e 27 de Setembro de 1999, respectivamente;

Leong Sio Iok, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 1999;

Chang Mei Iao, assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Agosto de 1999:

Chiang Iok Kuan — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Vong Kit Man, assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 1999;

Ho Kit Weng, enfermeira, 2.º escalão, Ng Io Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, e Maria Rosa Joaquim, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 21, 14 e 28 de Outubro de 1999, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999:

Pun Ka Chon, Ho Iun Sang, Ip Wai I e Pedro Lam, 1.º a 4.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/99, II Série, de 9 de Junho — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, primeiros-oficiais, grau 3, 1.º escalão, da carreira administrativa destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

級護士；Carlos Manuel Nobre Nave為第四職階護士；Laurinda Valente de Assunção Gouveia 為第五職階護士；上述本司編制外合同人員，從一九九九年九月一日起續約一年。

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司人員，其編制外合同按下指期間起獲續期一年：

——廖素玲，為第一職階二等技術輔導員，從一九九九年九月四日起；

——趙穎及趙慧心，分別為第二職階二等高級衛生技術員及第一職階一等高級衛生技術員，各自從一九九九年九月十五日及九月二十五日起；

——黃惠妍及潘嘉雯，為第三職階護士，各自從一九九九年九月五日及九月二十七日起；

——梁小玉，為第三職階二等技術輔導員，從一九九九年九月三十日起；

——曾美有，為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年九月八日起。

按照一九九九年八月六日本司副司長的批示：

鄭玉群——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，從一九九九年五月二十七日起獲確定委任為本司第一職階二等高級技術員。

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司人員，其編制外合同按下指期間起獲續期一年：

——黃潔敏，為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年十月二十日起；

——何潔穎，為第二職階護士；吳曉玲，為第二職階二等診療技術員；Maria Rosa Joaquim，為第一職階醫院主任醫生；各自從一九九九年十月二十一日、十四日及二十八日起。

按照一九九九年八月二十五日護督的批示：

潘家俊、何元生，葉慧儀及Pedro Lam，在一九九九年六月九日第三十一期《政府公報》第二組刊登的評核成績表中分別排第一名、第二名、第三及第四位——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司行政職程第一職階第三職等一等文員。

一九九九年九月十五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo e Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes — renovados os contratos além do quadro como técnico superior assessor e oficial administrativo principal, ambas do 3.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Agosto a 5 de Setembro e de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 4 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Beatriz Hernandez de Almeida — renovado o contrato de assalariamento como escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Chiang Soi Mei, Lok Tim Iao, Tam Lai Ngan e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Lok Tim Cheong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Por despachos de 11 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Miriam Carla Santos Almeida — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 1999.

Ma Sao Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Ku Pak Man — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1999.

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo在本司擔任第三職階顧問高級技術員及Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes在本司擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同，自一九九九年八月一日分別續期至一九九九年九月五日及十月三十一日，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Beatriz Hernandez de Almeida在本司擔任第四職階繕錄兼打字員職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭瑞眉、陸添有、譚麗銀及杜婉玲在本司擔任職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸添祥在本司擔任第五職階助理員職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Miriam Carla Santos Almeida在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年十二月十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，馬秀雲在本司擔任職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，古北文在本司擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同自一九九九年十二月二十八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

Declarações
聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-02-01	Remunerações	薪酬	55,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 01/09/99.” “01/09/99之司長批示”
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重費薪俸		45,000.00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞		10,000.00	
Total			55,000.00	55,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	總計 Alin. 項					
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室 教育、文化及康樂用品 設施之其他負擔 廣告及宣傳			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 01/09/99.” “01/09/99之司長批示”
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		10,000.00	5,000.00	
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações			5,000.00	
		1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda			10,000.00	
Total					總計	10,000.00	10,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號					
01	09	1-01-1 7-03-0	02-01-04-00 04-03-00-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas Material de educação, cultura e recreio 01 Apoios ocasionais a actividades de particulares	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室 教育、文化及康樂用品 偶然性資助私人活動	18,000.00 18,000.00	18,000.00	"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務 暨預算政務司批示"
Total						18,000.00	18,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號					
01	07			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			"Despacho de Sua Ex. ^a . o Governador, de 31/08/99." "31/08/99之澳督批示"
12	00	8-01-0	04-01-01-00	01 Instituto de Promoção de Comércio e de Invest. em Macau	澳門貿易投資促進局	7,000,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns 13 Dotação provisional	共用開支 備用撥款	7,000,000.00	7,000,000.00	
Total						7,000,000.00	7,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99.” “03/09/99之司長批示”
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動		122,500.00	
		7-03-0	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動	22,500.00		
				Total	總計	122,500.00	122,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
22	00			Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99.” “03/09/99之司長批示”
		7-04-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	60,000.00	120,000.00	
		7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	60,000.00		
		7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	120,000.00	120,000.00	
				Total	總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim項					
28	01			Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部隊 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99.” “03/09/99之司長批示”
		2-01-0	01-01-10-00	Subsidio de férias	假期津貼	1,000,000.00	1,000,000.00	
		2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	膳食及住宿 - 貨物	1,000,000.00	1,000,000.00	
				Total	總計		1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim 項					
36	00			Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室 電費 設施之其他負擔 各項特別工作	150,000.00 30,000.00	180,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99.” “03/09/99之司長批示”
		1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica				
		1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações				
		1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos				
				Total	總計	180,000.00	180,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Encarregado do Governo, de 26/08/99." "26/08/99之護照總督批示"
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	664,234.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		664,234.00	
Total 總計						664,234.00	664,234.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年九月十五日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior principal, e Chan Tou Vang, agente de censos e inquéritos principal, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterado o escalão actual dos referidos contratos para a mesma categoria, 2.º escalão, índices 565 e 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Kou Chin Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1999.

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior de 1ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a categoria para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 1999.

U Iok Lan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Celestino Lei e Pang Man Wa, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e nunca providos, a partir da data de tomada de posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十二日作出的批示，並經審計法院於一九九九年九月一日批閱：

Teresinha Veng Peng Luiz，為本司第一職階首席高級技術員；陳杜宏，為本司第一職階首席普查暨調查員；皆屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關編制外合約的職階，首位轉為第二職階首席高級技術員，薪俸索引為565，第二位轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸索引為275，皆由一九九九年九月十七日起生效。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳二十四元)

高展文，為本司第一職階一等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸索引為510，由一九九九年九月十九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本司第二職階一等高級技術員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，修改有關合約的職級，改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由一九九九年九月十三日起生效。

余玉蘭，本司確定委任之第一職階首席技術輔導員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條規定，以定期委任方式擔任本司會計、財產暨總務科科長之職務，為期兩年，自就職日起生效。

李秉勳及彭敏華，在一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十三條及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制內高級資訊技術員特別職程之第一職階二等高級資訊技術員，以填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位，自就職日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 29 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lao Iok Un, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Sector de Administração do Sistema Informático, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Wong Chan Tong*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Wan Chong Kuan e Chan Io Loi, auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho de 20 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Celeste da Rosa, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo funções de chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 10 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 20 de Agosto de 1999, da subdirectora, substituta, dos Serviços:

Licenciado Chan In Chong, aliás Chan In Cheong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, na respectiva categoria, desde 3 de Julho de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Agosto de 1999, da subdirectora, substituta, dos Serviços:

Wan Mok Sam, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do quadro de pessoal de vigilância, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 31 de Agosto de 1999.

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示，並經審計法院於本年九月一日批閱：

劉煜源，本司確定委任之第二職階二等高級資訊技術員——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，以定期委任方式擔任本司資訊系統管理組組長之職務，為期兩年，自就職日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年九月九日於澳門統計暨普查司

代司長 黃振東 (副司長)

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，尹松均及陳耀來在本司之第一職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年九月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十日作出的批示：

Celeste da Rosa，司法事務司人員編制第二職階首席行政文員，以定期委任形式擔任人員、文書處理及檔案科科長之職務——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項及第四條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，上述之定期委任獲准續期兩年，自一九九九年九月十日起產生效力。

摘錄自本司代副司長於一九九九年八月二十日作出的批示：

陳賢松學士，又名陳賢樟，本司人員編制第一職階二等翻譯員——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，其職位獲確定委任，由一九九九年七月三日起產生效力。

摘錄自本司代副司長於一九九九年八月二十五日作出的批示：

溫木森，本司保安人員編制內第四職階一等獄警——應其要求，自一九九九年八月三十一日起免除上述職務。

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Rui Pedro Bernardo, notário privado — suspensão, a seu pedido, a licença de notário privado, por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos de 24 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Micaela Francesca Costa António e Hoi Sut Lai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Sou Tim Peng, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector destes Serviços, autorizada por despacho de 22 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo e publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/99, II Série, de 28 de Julho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos e Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, destes Serviços, cessarão funções na Função Pública de Macau, no termo do contrato além do quadro, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, a partir de 30 de Setembro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/99, II Série, de 25 de Agosto, a páginas 4967, se rectifica:

摘錄自總督於一九九九年九月一日作出的批示：

應私人公證員 Rui Pedro Bernardo 學士的要求，無限期中止其私人公證員的執照，由本批示公布於《政府公報》日起計開始生效。

一九九九年九月十五日於澳門司法事務司

司長 張永春

經濟司

批示綱要

按照經濟協調政務司於一九九九年八月二十四日之批示：

Micaela Francesca Costa António 及許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九九年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，分別擔任本司第一職階首席技術輔導員及第三職階特級資訊督導員之職務。

聲明

按照護理總督於一九九九年七月二十二日之批示，並經刊於一九九九年七月二十八日第三十期《政府公報》第二組，關於蘇添平學士獲定期委任為本司副司長一職，已於同年九月一日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年九月九日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮（副司長代署）

土地工務運輸司

聲明

為著應有效力，茲聲明本司第一職階顧問高級技術員 Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos 及 Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz，根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此由一九九九年九月三十日在其編制外合約完結時終止其在本澳公共行政所擔任之職務。

更正

鑑於本司刊登於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組第4967頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

Onde se lê: «... conjugado com o artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto...»

deve ler-se: «... conjugado com o artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.....».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Canfeng Li*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro do mesmo ano, para o último:

Lao Ieng Wai, Yuen Iek Chong e Lou Mei Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 1999:

António Viseu, Hao I Pan e Leong Ka Cheng, meteorologistas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector, chefe da Divisão de Meteorologia e chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Bacharel Cheong Keng In — contratada, por assalariamento, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de

原文為: “...並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第二...”

應該為: “...並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二...”。

一九九九年九月七日於澳門土地工務運輸司

代司長 李燦峰

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九九年七月九日作出的批示，並經審計法院分別於一九九九年八月四日及九月一日作出批閱：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令的第十一條第一款及第二款的規定，以附註形式修改劉英偉、袁奕粧及勞美明在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九九年八月十日起轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點 340 的薪俸。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本司人員編制內高級氣象技術員職程第一職階一等高級氣象技術員 António Viseu、侯尔濱及梁嘉靜在本司分別擔任副司長、氣象處處長及氣象監察中心主任的定期委任自一九九九年十一月一日起續期一年。

一九九九年九月十五日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十七日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張勁妍副學士，自一九九九年九

21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau e orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício de 1999, autorizado por despacho de 27 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00	
02-03-07-00-02	Produção		\$ 100 000,00
	<i>Total</i>	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

Fogo-de-Artifício

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-02-02-01-00	Material pirotécnico	\$ 18 000,00	
02-02-07-02-00	Prémios e placas	\$ 38 000,00	
02-03-07-02-00	Publicidade	\$ 29 000,00	
02-03-08-02-00	Segurança	\$ 6 000,00	
01-06-03-03-01	Alimentação		\$ 10 000,00
02-03-04-02-00	Alojamento de equipas		\$ 6 000,00
02-03-05-02-01	Via aérea (equipas)		\$ 17 000,00
02-03-05-02-03	Transporte terrestre (Material pirotécnico)		\$ 15 000,00
02-03-05-02-04	Transporte terrestre (transfer)		\$ 5 000,00
02-03-07-01-00	Produção		\$ 19 000,00
02-03-08-03-00	Montagem para lançamento do fogo-de-artifício		\$ 19 000,00
	<i>Total</i>	\$ 91 000,00	\$ 91 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Setembro de 1999:

Belinda de Lemos Ferreira, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a partir de

月一日起在本司擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算及煙火節等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年八月二十七日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-02-00	其他原因之交通費	\$ 100,000.00	
02-03-07-00-02	製作		\$ 100,000.00
	<i>總計</i>	\$ 100,000.00	\$ 100,000.00

煙火節

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-02-02-01-00	煙火物料	\$ 18,000.00	
02-02-07-02-00	獎品及徽章	\$ 38,000.00	
02-03-07-02-00	廣告	\$ 29,000.00	
02-03-08-02-00	保安	\$ 6,000.00	
01-06-03-03-01	食品		\$ 10,000.00
02-03-04-02-00	參賽隊伍之住宿		\$ 6,000.00
02-03-05-02-01	空中運輸（參賽隊伍）		\$ 17,000.00
02-03-05-02-03	陸上運輸（煙火物料）		\$ 15,000.00
02-03-05-02-04	陸上運輸（轉運）		\$ 5,000.00
02-03-07-01-00	製作		\$ 19,000.00
02-03-08-03-00	安裝發放煙花之設備		\$ 19,000.00
	<i>總計</i>	\$ 91,000.00	\$ 91,000.00

一九九九年九月七日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

博彩監察暨協調司

批示綱要

根據總督於一九九九年九月二日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一

13 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Sio Hong, Leong Kam Chong, Sou Ka Ieong e Cheong Kam Kci — renovados os contratos de assalariamento nesta Capitania, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 2.º escalão, índice 110, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1999.

Por despachos de 26 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Vong Kam Fai e Tong Vun Ieong, técnicos superiores de 1.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e mantendo-se a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Licenciadas Vong Kit Han e Lei Sio I, técnicas superiores de 1.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificadas em 2.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Lam Wai Pong e Lao Wai Chun, técnicos auxiliares de radioelectrónica de 2.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de radioelectrónica de 1.ª classe, 1.º escalão, do

百三十七條的規定，批准本司行政暨財政處處長 Belinda de Lemos Ferreira 長期無薪假，為期十年，自一九九九年九月十三日起生效。

一九九九年九月十五日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

港 務 局

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項的規定，陳小康、梁錦昶、蘇加揚及張錦基在本局擔任職務的散位合同自一九九九年九月五日起續期一年，並以附註形式修改上述合同第三條，轉為收取相等於助理員第二職階的薪俸點110。

按照一九九九年八月二十六日運輸暨工務政務司的批示：

黃錦輝及唐煥陽，為本局確定委任的一等高級技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第三——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款，保留其超額狀況。

黃潔嫻及李少儀，為本局確定委任的一等高級技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第二及第四——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

林衛邦及劉偉川，為本局確定委任的二等電訊助理技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行

grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despachos de 31 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Alberto Au e Lau Weng Fok, contramestres de draga, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, mestres de draga, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 43.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.
— Pel'A Directora, *Vong Kam Fai*, subdirector.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Julho de 1999:

Cheong Chi Keong, guarda-ajudante n.º 159 861, e Ling Vai Fan, guarda n.º 345 930, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos de 14 de Dezembro de 1985 e 30 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Fevereiro de 1986 e pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1993, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 9/86 e 47/93, a partir de 11 de Agosto de 1999, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea f), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão.

Os indivíduos, abaixo mencionados, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos a cada um indicados, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea n), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão:

Lei Fu Keong, guarda n.º 368 921, por despacho de 27 de Novembro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/93, a partir de 7 de Agosto de 1999;

Victor da Lúcia Pereirinha, guarda n.º 145 941, por despacho de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de

polícia n.º 145 941, por despacho de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de

按照一九九九年八月三十一日運輸暨工務政務司的批示：

Carlos Alberto Au 及劉永福，為本局確定委任的浚河船副主管，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第四十三條第三款的規定，獲確定委任為本局人員編制浚河員職程第一職階浚河船主管，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

一九九九年九月七日於澳門港務局

副局長 黃錦輝

澳 門 保 安 部 隊

治 安 警 察 廳

批 示 綱 要

按照一九九九年七月八日保安政務司確認之批示：

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 f) 項及九月十九日第236/96/M號訓令之規定，Cheong Chi Keong，治安警察廳高級警員編號159861，及Ling Vai Fan，治安警察廳警員編號345930，被處以撤職處分，因此，由一九九九年八月十一日起，被解除職位，該等職位是經審計法院分別於一九八六年二月十七日及一九九三年十一月三日核閱及在第9/86號及第47/93號《政府公報》內公佈之一九八五年十二月十四日及一九九三年九月三十日批示所委任。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 n) 項及九月十九日第236/96/M號訓令之規定，下列治安警察廳警員被處以撤職處分，有關職位經下指批示委任：

——Lei Fu Keong，警員編號368921，由一九九九年八月七日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九二年十二月十八日核閱及在第2/93號《政府公報》內公佈之一九九二年十一月二十七日批示所委任；

——Victor da Lúcia Pereirinha，警員編號145941，由一九九九年八月十四日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九

Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/94, a partir de 14 de Agosto de 1999;

Lao Kam Chao, guarda n.º 187 871, por despacho de 24 de Julho de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/87, a partir de 21 de Agosto de 1999;

Lei Kuong Wa, guarda n.º 339 951, por despacho de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Os indivíduos, abaixo mencionados, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos a cada um indicados, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea i), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão:

Chu Kuok Fai, guarda n.º 220 911, por despacho de 28 de Fevereiro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/91, a partir de 14 de Agosto de 1999;

Sou Chi Chong, guarda n.º 222 961, por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/96, a partir de 10 de Setembro de 1999;

Lam Vai Man, guarda n.º 114 961, por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato de assalariamento de Rogélio A. San José, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/99, II Série, de 1 de Setembro, na versão chinesa, a páginas 5089, se rectifica:

Onde se lê: «...Rogério A. San José...»
deve ler-se: «...Rogélio A. San José...».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

九四年六月一日核閱及在第25/94號《政府公報》內公佈之一九九四年五月十四日批示所委任；

—— Lao Kam Chao，警員編號 187871，由一九九九年八月二十一起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九八七年九月四日核閱及在第37/87號《政府公報》內公佈之一九八七年七月二十四日批示所委任；

—— Lei Kuong Wa，警員編號 339951，由一九九九年九月十日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九五年十二月五日核閱及在第1/96號《政府公報》內公佈之一九九五年十月十二日批示所委任。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項及九月十九日第 236/96/M 號訓令之規定，下列治安警察廳警員被處以撤職處分，有關職位經下指批示委任：

—— Chu Kuok Fai，警員編號 220911，由一九九九年八月十四日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九一年四月四日核閱及在第17/91號《政府公報》內公佈之一九九一年二月二十八日批示所委任；

—— Sou Chi Chong，警員編號 222961，由一九九九年九月十日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九六年六月十九日核閱及在第31/96號《政府公報》內公佈之一九九六年五月十七日批示所委任；

—— Lam Vai Man，警員編號 114961，由一九九九年九月十日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九六年六月十九日核閱及在第1/96號《政府公報》內公佈之一九九六年五月十七日批示所委任。

一九九九年九月十五日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

地圖繪製暨地籍司

更正

因本司文誤，刊登於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》第 5089 頁，有關 Rogélio A. San José 的散位合同續期之批示綱要中文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Rogério A. San José”

應改為：“Rogélio A. San José”。

一九九九年九月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1999:

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Agosto de 1999 a 30 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director, de 6 de Agosto de 1999:

Licenciada Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Agosto de 1999:

Licenciada Chang Sio Teng — renovado o contrato além do quadro como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1999.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

Wong Lin Oi — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Cheong Hong Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1999.

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fernando Manuel Lourenço Passos 學士在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同由一九九九年八月一日起續期至二零零零年九月三十日。

摘錄自本司司長於一九九九年八月六日作出的批示：

Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia 學士，本司編制外合同制度之第三職階顧問高級技術員——應其本人之請求，自一九九九年九月一日起解除有關合同。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾小婷學士在本司擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自一九九九年十月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，黃燕儀在本司擔任第一職階特級資訊助理技術員職務的散位合同自一九九九年十月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，黃蓮愛在本司擔任第三職階助理員職務的散位合同自一九九九年九月二十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，張匡鳴在本司擔任職務的散位合同自一九九九年十月九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點 140。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Manuel José Figueiredo Mestre Sineiro, subinspector, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia, cessou, no seu termo e a partir de 1 de Setembro de 1999, o respectivo contrato e o seu recrutamento no exterior, regressando definitivamente à República.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. —
O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

聲 明

為適當的效力，茲聲明本司以編制外合同方式聘用之第三職階副督察 Manuel José Figueiredo Mestre Sineiro，其有關合同及外聘制度，已於一九九九年九月一日起終止，並返回葡萄牙共和國。

一九九九年九月九日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberações camarárias n.ºs 235 e 237/33/CMI/99, respectivamente, na sessão realizada em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económica-Financeira, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 9 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Lao Chin Wai, encarregado, 1.º escalão, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 31 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12/99, I Série, de 22 de Março.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 17 de Agosto de 1999:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 17 de Agosto de 1999:

Chan Tak Meng, Leong Io Man e Wong U On, operários qualificados, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1999.

海 島 市 市 政 廳**決 議 綱 要**

按照於一九九九年八月二十七日舉行之海島市市政執行委員會會議第 235 及 237/33/CMI/99 號所作出之決議分別如下：

陳日鴻學士——本市政廳經濟財政處處長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由一九九九年九月九日起生效。

劉展偉——第一職階管理員，本市政廳員工。根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a 項及第二款 b 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條第三款之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由一九九九年十月三十一日起生效。

批 示 綱 要

按照主席於一九九九年八月十七日所作出之批示如下：

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado ——第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年十月二十日起生效。

按照代副主席於一九九九年八月十七日所作出之批示如下：

陳德明，梁耀文及王裕安——第一職階熟練工人，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年九月十八日起生效。

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 011/99/CMI, em 23 de Agosto, em nome de Chio Ian Son, para o estabelecimento de comidas «Son Keng Mei Sek Chi Ka», sito na Rua do Meio, s/n, edifício Chong Tai Garden, loja B, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos e José de Azevedo Carvalho Vilela, técnicos superiores assessores, 3.º e 1.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, desta Câmara, cessam, no seu termo e a partir de 1 de Setembro de 1999, os respectivos contratos e suas requisições, regressando definitivamente a Portugal.

Taipa, Paços do Concelho, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Julho de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto o último, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Chong Son, desenhador especialista, 2.º escalão, índice 365, dos SUC, a partir de 24 de Agosto de 1999;

Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio Van, fotógrafo operador especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Lam Kin Kuan, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, dos SVPI, a partir de 3 de Agosto de 1999;

José Kong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 115, correspondente a 50% do índice 230, dos SVPI, a partir de 4 de Agosto de 1999; (conjugado com o artigo 268.º);

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 2.º escalão, índice 158, correspondente a 50% do índice 315, arredondado, dos SVT, a partir de 1 de Agosto de 1999; (conjugado com o artigo 268.º).

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 3 de Setembro de 1999:

Merlinde Dimas Pina e Geraldina do Rosário Gomes, 1.ª e 2.ª classificadas no respectivo concurso — nomeadas, definitiva-

准照網要

於一九九九年八月二十三日發出編號為011/99/CMI之准照予飲食場所“順景美食之家”，持牌人為招仁順，該場所位於氹仔中街中泰花園B地舖。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

聲 明

為了適當效力起見，茲聲明Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos及José de Azevedo Carvalho Vilela，第三及第一職階顧問高級技術員，本市政廳編制外合同員工，基於返回葡國，由一九九九年九月一日起，終止其合約及徵用。

一九九九年九月十五日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

澳 門 市 政 廳**決 議 網 要**

按市政執委會於一九九九年七月二十三日會議上所作的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年，Joaquim Camacho Rufino除外，續期六個月：

——吳松順，城市規劃暨建設部第二職階專業繪圖員，薪俸365點，自一九九九年八月二十四日起生效；

——尹清儀，文化暨康體部第三職階專業攝影師，薪俸330點，自一九九九年九月一日起生效；

——林健軍，公共街道暨基本設施部第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自一九九九年八月三日起生效；

——José Kong，公共街道暨基本設施部第一職階一等助理技術員，薪俸115點，相等於230點之一半，自一九九九年八月四日起生效（連同第二百六十八條）；

——Joaquim Camacho Rufino，交通暨運輸部第二職階專業驗車考牌員，薪俸158點，相等於315點之一半的整數，自一九九九年八月一日起生效（連同第二百六十八條）。

按市政執委會於一九九九年九月三日會議上所作決議：

Merlinde Dimas Pina及Geraldina do Rosário Gomes，有關考試的第一及第二名合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制

mente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste LS, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 21 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, da CM: Lam Mou Chong; do GJN: Leong Nam Ieng; dos SAF: Lei Sao Seong e Siu Hok Kei; dos SRC: Chim Chi Kun, Tang Pak Un e Tai Fok Choi, aliás Aun Kao Lay, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Kuan Hang Chan Nunes, a partir de 2 de Agosto; 4.º escalão, índice 130: Wong Wun Fai e Lei Chi Peng, a partir de 1 de Setembro de 1999; 5.º escalão, índice 140, da PM: Paulo Chang, a partir de 7 de Agosto; Seng Kam Hong, Ng Kam Fai e Leong Teng Kuai, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 21 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com excepção de António Rui da Silva Ferreira, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SUC: Chong Ut Hoi; dos SVPI: Lei Mok Fu, aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng, Se Kit Wang, Fu Kuok Wa, Lei Kin Kuong e Lei Chan Pio; dos SVT: U Kam Choi, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Tam Leong Pio, a partir de 12 de Agosto; Vong Oi Chan, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Iao Ion Kio e Sou Tong Leong, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI: Humberto Fernando Viseu; 5.º escalão, índice 170, dos SVT: Wai San Mei, a partir de 1 de Setembro e 6 de Agosto, respectivamente; 4.º escalão, índice 160: António Rui da Silva Ferreira, a partir de 1 de Setembro de 1999;

內第一職階二等文員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等的規定為之。

批 示 綱 要

按主席於一九九九年七月二十一日作出，並於一九九九年七月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年：

市政執委會：第五職階助理員藍毛松，薪俸 140 點；法律暨公證辦公室：第五職階助理員梁南迎，薪俸 140 點；行政暨財務部：第五職階助理員，薪俸 140 點：李秀嫦及蕭學基；文化暨康體部：第五職階助理員，薪俸 140 點：詹志堅、鄧北源、戴福才；全部自一九九九年九月一日起生效；文化暨康體部：第四職階助理員關杏珍，薪俸 130 點，自一九九九年八月二日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：黃煥輝及李志平，自一九九九年九月一日起生效；市政警察：第五職階助理員，薪俸 140 點：Paulo Chang，自一九九九年八月七日起生效；盛錦康、吳錦輝、梁庭貴均自一九九九年九月一日起生效。

按代副主席於一九九九年七月二十一日作出，並於一九九九年七月二十三日提交市政執委會的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年，António Rui da Silva Ferreira 除外，續期三個月：

——城市規劃暨建設部：第五職階助理員鍾悅開，薪俸 140 點，自一九九九年九月一日起生效；公共街道暨基本設施部：第五職階助理員，薪俸 140 點：李牧夫、梁志明、余杰宏、傅國華、李建光、李振標，自一九九九年九月一日起生效；交通暨運輸部：第五職階助理員余錦財，薪俸 140 點，自一九九九年九月一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：譚良驥，自一九九九年八月十二日起生效；黃愛珍、鄭堅偉、羅志程、邱潤嬌、蘇東亮，自一九九九年九月一日起生效；

——公共街道暨基本設施部：第四職階熟練助理員Humberto Fernando Viseu，薪俸 160 點，自一九九九年九月一日起生效；交通暨運輸部：第五職階熟練助理員韋新美，薪俸 170 點，自一九九九年八月六日起生效；第四職階熟練助理員António Rui da Silva Ferreira，薪俸 160 點，自一九九九年九月一日起生效；

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SUC: Lei Tim; 4.º escalão, índice 140, dos SVPI: Fok Chi Tim e Chan Ut Pui; 3.º escalão, índice 130: Ho Ieng Ton e Ng Kin Keong; 2.º escalão, índice 120: Francisco Tang, a partir de 11, 21, 23 e 6 de Agosto, 1 de Setembro e 6 de Agosto de 1999, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, dos SUC: Lei Chong Vai; 5.º escalão, índice 170, dos SVT: Chang Sin Chong; 4.º escalão, índice 160: Lam Fok Ian e Tam Hok Min, a partir de 4, 28, 9 e 17 de Agosto de 1999, respectivamente;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SUC: Kuong Chong Man; 3.º escalão, índice 170: Iong Wai Chong, a partir de 24 e 14 de Agosto de 1999, respectivamente; 5.º escalão, índice 200, dos SVT: Ng Un Iao, Leong Hung, Ieong Fok Chun, Leong Hong Keong e Lo Hón Fai, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, a partir de 2 de Agosto; Wong Teng Chon, aliás Wong Tain Toon, Mok Kam In e Lou Chan Kei, a partir de 8 de Agosto; Lei Weng Cheong, Chio Fao Hong e Ng Kun Tat, a partir de 12 de Agosto; Wu Wa Hong, Wong Kam Seng, Lam Wa Tim, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai e Ma Kam Veng, a partir de 19 de Agosto; Chan Soi Kun e Chao Kin Heng, a partir de 22 e 27 de Agosto, respectivamente; Chan Se Kan, Lei Ut Nam e Cheong Man Kun, a partir de 1 de Setembro; 2.º escalão, índice 160: Lei Kit Pó, a partir de 8 de Agosto de 1999.

Por despachos do presidente, em exercício, de 18 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mok Pou Kin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da DRPI, a partir de 19 de Setembro de 1999;

Brígida Maria Drummond Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, a partir de 9 de Setembro de 1999;

Joana Tavares Dias, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SIS, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decre-

—城市規劃暨建設部：第五職階工人李添，薪俸150點，自一九九九年八月十一日起生效；公共街道暨基本設施部：第四職階工人，薪俸140點：霍志甜，自一九九九年八月二十一日起生效；陳月培，自一九九九年八月二十三日起生效；第三職階工人，薪俸130點：何應敦，自一九九九年八月六日起生效；吳健強，自一九九九年九月一日起生效；第二職階工人 Francisco Tang，薪俸120點，自一九九九年八月六日起生效；

—城市規劃暨建設部：第四職階半熟練工人李宗偉，薪俸160點，自一九九九年八月四日起生效；交通暨運輸部：第五職階半熟練工人曾善忠，薪俸170點，自一九九九年八月二十八日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸160點：林福恩，自一九九九年八月九日起生效；譚學明，自一九九九年八月十七日起生效；

—城市規劃暨建設部：第五職階熟練工人鄭仲文，薪俸200點，自一九九九年八月二十四日起生效；第三職階熟練工人翁維忠，薪俸170點，自一九九九年八月十四日起生效；交通暨運輸部：第五職階熟練工人，薪俸200點：吳源有、梁洪、楊福泉、梁雄強、羅漢輝，自一九九九年九月一日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：歐漢林，自一九九九年八月二日起生效；黃鼎俊、莫錦然、盧燦基，自一九九九年八月八日起生效；李榮昌、趙埠雄、吳觀達，自一九九九年八月十二日起生效；胡華康、黃錦成、林華添、陳根養、莊燦輝、馬錦榮，自一九九九年八月十九日起生效；陳瑞權，自一九九九年八月二十二日起生效；周建興，自一九九九年八月二十七日起生效；陳社根、李悅南及張文權，自一九九九年九月一日起生效；第二職階熟練工人李傑波，薪俸160點，自一九九九年八月八日起生效。

按代主席於一九九九年八月十八日作出，並於一九九九年八月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員莫寶娟，薪俸350點，自一九九九年九月十九日起生效；

—行政暨財務部第一職階二等助理技術員 Brígida Maria Drummond Carvalho，薪俸195點，自一九九九年九月九日起生效；

—衛生監督部第一職階三等文員 Joana Tavares Dias，薪俸195點，自一九九九年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法

to-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Mok Lin Lei e Wu Wa Heng, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SVT, o segundo a partir de 23, e os restantes a partir de 22 de Setembro de 1999;

Wan Nin San e Wu Tin Wai, operários, 3.º escalão, índice 130, dos SVPI, a partir de 26 e 12 de Setembro de 1999, respectivamente;

Cham Kam Tong, Cheang Kuong Cheong e Kam Kam I, operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150, dos SVPI, a partir de 26, 12 e 1 de Setembro de 1999, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SVT: Ao Ion Han, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan; dos SAZV: Chan Kam Hong, Chao Sek Un, Chau Wa Kan, Cheong Iok Cheng, Ieong Kim Long, Ip Kong Weng, Lou Choi San, Tam Pak Hong e Wong Chan Hong; dos SIS: Lam Pak Chao; dos SRC: Sio Cheng Wan Chiu e Wong Wun Fai, todos a partir de 29 de Setembro; 4.º escalão, índice 130, dos SAZV: Sou Kam Io, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Por despachos do presidente, de 25 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SRC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Hui Koc Kun e Cheang Kai Meng, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 430, a partir de 4 e 18 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ung Kit Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Mak Tong Choi, auxiliar, 3.º escalão, índice 120, dos SRC, a partir de 10 de Setembro de 1999;

Chao Kam Ngok, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SRC, a partir de 30 de Setembro de 1999;

令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

——交通暨運輸部第四職階熟練工人馮志明、楊忠民、木連李及胡華興，薪俸 180 點，除第二位自一九九九年九月二十三日起生效外，其餘各位分別自一九九九年九月二十二日起生效；

——公共街道暨基本設施部第三職階工人尹年新及胡天維，薪俸 130 點，分別自一九九九年九月二十六日及十二日起生效；

——公共街道暨基本設施部第三職階半熟練工人陳錦棠、鄭廣祥及甘錦意，薪俸 150 點，分別自一九九九年九月二十六日、十二日及一日起生效；

——交通暨運輸部第五職階助理員，薪俸 140 點：歐潤嫻、邱潤嬌、鄭堅偉、羅志程、蘇東亮及黃愛珍；環保暨綠化部第五職階助理員，薪俸 140 點：陳錦洪、周錫源、周華根、蔣玉清、楊劍龍、葉功榮、盧再生、談柏雄及黃振鴻；衛生監督部第五職階助理員，薪俸 140 點：林北就；文化暨康體部第五職階助理員，薪俸 140 點：蕭青雲招及黃煥輝，全部均自一九九九年九月二十九日起生效。環保暨綠化部第四職階助理員，薪俸 130 點：蘇錦耀，自一九九九年九月十六日起生效。

按市政廳主席於一九九九年八月二十五日作出，並於一九九九年八月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列文化暨康體部員工，獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——第一職階一等高級技術員許國權學士，薪俸 485 點，自一九九九年九月四日起生效；第一職階二等高級技術員鄭繼明學士，薪俸 430 點，自一九九九年九月十八日起生效；

——第二職階一等技術輔導員吳潔文，薪俸 320 點，自一九九九年九月十六日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——文化暨康體部助理員：第三職階，薪俸 120 點：麥棟材，自一九九九年九月十日起生效；

——文化暨康體部熟練助理員：第四職階，薪俸 160 點：周金岳，自一九九九年九月三十日起生效；

Leong Veng Chun, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, dos SAF, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Cheang Teng Cheong, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SAF, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 25 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, excepto o primeiro, pelo período de seis meses:

Leong Mio Sam, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, a partir de 2 de Setembro de 1999;

Licenciados Lo Chi Kin, Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King, Hoi Io Man e Lai Sheung Mei, técnicos superiores de 1.ª para o primeiro e de 2.ª classe para os seguintes, do 1.º, 3.º, 3.º e 2.º escalão, dos SVPI, SVPI, SAZV e SOI, índices 485, 480, 480 e 455, a partir de 8, 25, 7 e 11 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ip U Peng, técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, dos SOI, a partir de 1 de Outubro de 1999;

Kuan Ka Lim, Pun Chio Fong e Kum Mei Wai Aleda, adjuntos-técnicos de 1.ª, 2.ª e 1.ª classe, 1.º, 1.º e 2.º escalão, índices 305, 260 e 320, dos SAZV, SOI e SOI, a partir de 16, 16 e 19 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ung Kam leong, inspector examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, a partir de 23 de Setembro de 1999;

Juliana de Almeida, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVPI, a partir de 6 de Setembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, excepto Chau U Keong, pelo período de seis meses:

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SVPI: Leong Kam Chun; 4.º escalão, índice 140: Wong Kuai Wa; 2.º escalão, índice 120: Wan Weng Chim; 4.º escalão, índice 140, dos SUC: Lei Chi Hong, a partir de 15, 5, 14 e 2 de Setembro de 1999, respectivamente;

—行政暨財務部熟練工人：第七職階，薪俸 240 點：梁永泉，自一九九九年九月四日起生效；

—行政暨財務部首席稽查：第二職階，薪俸 190 點：鄭定璋，自一九九九年九月二十一日起生效。

按市政廳副主席於一九九九年八月二十五日作出，並於一九九九年八月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除梁妙心的續約期為六個月外，獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—交通暨運輸部第一職階二等助理技術員梁妙心，薪俸 195 點，自一九九九年九月二日起生效；

—公共街道暨基本設施部第一職階一等高級技術員羅志堅學士，薪俸 485 點，自一九九九年九月八日起生效；公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員林瑞敬學士，及環保暨綠化部第三職階二等高級技術員許耀文學士，薪俸 480 點，分別自一九九九年九月二十五日及九月七日起生效；組織暨資訊部第二職階二等高級技術員黎熾媚學士，薪俸 455 點，自一九九九年九月十一日起生效；

—組織暨資訊部第三職階一等資訊技術員葉瑜平，薪俸 440 點，自一九九九年十月一日起生效；

—環保暨綠化部第一職階一等技術輔導員關嘉廉，薪俸 305 點，自一九九九年九月十六日起生效；組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員潘超鋒，薪俸 260 點，自一九九九年九月十六日起生效；組織暨資訊部第二職階一等技術輔導員甘美慧，薪俸 320 點，自一九九九年九月十九日起生效；

—交通暨運輸部第一職階二等驗車考牌員吳金楊，薪俸 195 點，自一九九九年九月二十三日起生效；

—公共街道暨基本設施部第一職階二等助理技術員 Juliana de Almeida，薪俸 195 點，自一九九九年九月六日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除周宇強的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為期一年：

—公共街道暨基本設施部工人：第五職階，薪俸 150 點：梁金泉，自一九九九年九月十五日起生效；第四職階，薪俸 140 點：黃桂華，自一九九九年九月五日起生效；第二職階，薪俸 120 點：尹榮沾，自一九九九年九月十四日起生效；城市規劃暨建設部工人：第四職階，薪俸 140 點：李子康，自一九九九年九月二日起生效；

Chau U Keong, operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SVPI: Mok Kin Meng e Lee Hoi Man, a partir de 2 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 180, dos SVT: Vong Hoi Veng, Hui Hong Hon, Che Kin Keong, aliás Che Kin Hkeng, Tam Peng Choi, a partir de 3, 4, 7 e 8 de Setembro de 1999; 3.º escalão, índice 170: Hong Io Weng, a partir de 1 de Outubro de 1999; 2.º escalão, índice 160: Lam Wai Io e Au Chi Keong, a partir de 22 e 28 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Ip Chan Kao, a partir de 25 de Setembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a funcionária abaixo identificada transita para a situação de supranumerária ao quadro do Leal Senado, na sua categoria e carreira de origem, a partir de 30 de Julho de 1999:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Isabel Celeste Jorge	Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão	Chefe de divisão

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

IMPrensa OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacto o extrato de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro, do Fundo de Segurança Social, a páginas 5281, se rectifica:

Onde se lê: «... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão...»

deve ler-se: «... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão...».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Administrador, substituto, *Beatriz Dias*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Helena Lau May, chefe de secção, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, requisitada para prestar fun-

—交通暨運輸部半熟練工人：第三職階，薪俸150點：周宇強，自一九九九年九月四日起生效；

—公共街道暨基本設施部熟練工人：第五職階，薪俸 200 點：莫建明及李海文，自一九九九年九月二日起生效；交通暨運輸部熟練工人：第四職階，薪俸 180 點：Vong Hoi Veng、許雄漢、謝堅強及譚炳財，自一九九九年九月三日、四日、七日及八日起生效；第三職階，薪俸 170 點：孔耀榮，自一九九九年十月一日起生效；第二職階，薪俸 160 點：林維耀及區志強，自一九九九年九月二十二日及二十八日起生效；城市規劃暨建設部熟練工人：第四職階，薪俸 180 點：葉振球，自一九九九年九月二十五日起生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，下述公務員自一九九九年七月三十日起，按原職級和職程，轉入本廳編制的超額狀況：

姓名	原 職 級	以定期委任方式擔任的職務
Isabel Celeste Jorge	第一職階二等高級技術員	處長

一九九九年九月十五日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

政 府 印 刷 署

更 正

因刊登於一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組第 5281 頁有關社會保障基金之批示綱要出現文誤，現更正如下：

原文為：“... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão”

更正為：“... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão”。

一九九九年九月十五日於澳門政府印刷署

代署長 Beatriz Dias

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門博彩監察暨協調司科長 Helena Lau May，以徵用方式，任職於澳門財政司，為前澳門退休基金會會員編號1141-0，根據

ções nos Serviços de Finanças, ex-subscritora n.º 1 141-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Junho de 1999, a partir de 31 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1999, na importância de MOP 774 000,00 (setecentas e setenta e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Lo Weng Chun, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 478-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Agosto de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第30/95期第二組內，總督一九九五年七月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經社會事務暨預算政務司一九九九年六月一日批示，准許其於一九九九年八月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 774,000.00（澳門幣柒拾柒萬肆仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 19,350.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照總督於一九九九年九月三日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳第四職階警員羅永泉，澳門退休基金會會員編號5 478-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年八月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Sou Tim, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 418-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 8 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Manuel Porfírio Campos Pereira, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, com o número de subscritor 59-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
1. Kou Kin Hong, aliás Louis Kou, segundo-subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, com o número de subscritor 8 555-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. João Alberto dos Santos, terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 312-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 110, calculada nos ter-

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員蘇添, 澳門退休基金會會員編號4 418-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月八日發出的批示:

(一) 澳門博彩監察暨協調司第三職階特級督察 Manuel Porfírio Campos Pereira, 澳門退休基金會會員編號59-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門司法事務司, 第四職階副警長高健雄又名 Louis Kou, 澳門退休基金會會員編號8555-3, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門郵電司第三職階三等郵務文員 João Alberto dos Santos, 澳門退休基金會會員編號312-3, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出,

mos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Un Iok Leng e Chio Song Mou, viúva e filho de Chio Kuok Keong, aliás Chio U Kin, que foi subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 779-1 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondente a 50 % da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Wu Fun, aliás Ana Iochi Kamiya, viúva de Magoichi Kamiya, que foi carpinteiro auxiliar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, com o número de subscritor 6 554-4/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 65, correspondente a 50 % da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 18 894,00, amortizável em 47 prestações mensais, sendo de MOP 402,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Rectificação de pensões

Por despacho de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Ip Iok Ho, que viveu em união de facto com José Lau, que foi distribuidor postal, 6.º escalão, aposentado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Fevereiro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經八月十七日第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門治安警察廳第四職階副警長趙國強，其遺孀阮玉玲及兒子趙崇武，澳門退休基金會會員編號4779-1，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門土地工務運輸司，退休助理木工 Magoichi Kamiya，其遺孀胡歡又名Ana Iochi Kamiya，澳門退休基金會會員編號6554-4/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣18,894.00，以每月402.00分47期攤還。

(三) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

退休 / 撫恤金的修定

按照總督於一九九九年九月三日發出的批示：

(一) 澳門郵電司退休第六職階郵差 José Lau，其以事實婚共同生活的葉玉荷，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九四年二月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 17 017,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
7. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau para 1999

Autorizada por despacho de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣17,017.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(四) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(五) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(六) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(七) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九九年度澳門退休基金會本身預算之第二次修改

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 a) 項之規定，由總督於一九九九年九月三日批准：

Código orçamental das contas 帳目之預算編號	Denominação das contas 帳目名稱	Valor orçamentado 預算金額	Valor corrigido 修改後金額	Variação 差額
61	Pensões e outras prestações às classes inactivas 退休人員級別的退休金及其他給付	110 737 800	116 453 020	5 715 220
63	Fornecimentos e serviços de terceiros 第三者作出之供應及提出之勞務	4 919 300	4 812 200	-107 100
65	Custos com o pessoal 人事費用	22 796 000	22 100 580	-695 420
66	Despesas financeiras 財務開支	10 000	10 000	0
67	Outras despesas e encargos 其他開支及負擔	30 000	20 000	-10 000
68	Amortizações e reintegrações 攤折及重置	1 691 500	1 691 500	0
82	Resultados extraordinários 非經常性損益	50 000	1 000 000	950 000
83	Resultados de exercícios anteriores 前期之損益	200 000	650 000	450 000
Subtotal I 小計 I		140 434 600	146 737 300	6 302 700

Código orçamental das contas 帳目之預算編號	Denominação das contas 帳目名稱	Valor orçamentado 預算金額	Valor corrigido 修改後金額	Variação 差額
62	Processo de integração e desvinculação 納入編制及解除聯繫之程序	490 683 000	484 380 300	-6 302 700
	<i>Subtotal II</i> 小計 II	490 683 000	484 380 300	-6 302 700
	<i>Total dos custos do exercício</i> 本年度之總開支	631 117 600	631 117 600	0

Por despachos de 2 de Setembro de 1999, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 9 do mesmo mês e ano:

按照總督於一九九九年九月二日發出，於一九九九年九月九日經審計法院註冊的批示：

Transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de aposentação, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro:

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局：

Nº de Subscritor do FPM	Nome
07078*5	ROGÉRIO JOÃO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS
04089*4	CHEONG SENG KAN
06532*3	CHUNG SAI
06741*5	ANTÓNIO EURICO DA CONCEIÇÃO
07700*3	HO UT UN
07610*4	LEI PUI
02973*4	VONG IU SANG
07588*4	KONG IOK HA, ALIÁS KONG KAM HOU
07651*1	TAM HONG
00908*3	LAI KEI
04381*8	CHAN SOI MENG
08532*4	FERNANDO GUERREIRO SOARES
03954*3	ERNESTO MIGUEL DE ASSIS
06978*7	LEI KONG
00173*2	LO SON KUAI
03069*4	IP KUN HONG
06871*3	IEK IM
07484*5	LEONG NOU
05905*6	KUONG IOK MUI
04324*9	PAU IEOK MONG OU JOÃO PAU
07056*4	NG KAM HONG
06159*0	LEONG KUAI
02892*4	CHIANG IENG WUN
06792*0	CHAN TAI
07072*6	PUN CHUN
03221*2	WU IO CHIN
05622*7	JACINTO ORLANDO DE ASSIS
07017*3	MAK CHI SENG
06782*2	CHAN CHI KONG
02255*1	NG KUOK FAI OU NG KOC FAI
02283*7	CHEANG LAM IEK
04350*8	CHIM TENG LAU
07485*3	TANG SIU T'ONG
06690*7	LEI IAU KAM
01679*9	LEI CHEOK VENG
00264*0	CH'AN TONG VENG
07669*4	VONG CHUN CHOI
07656*2	TANG NUN
01686*1	LEI HOK NIN
07405*5	LAU SE VENG
07054*8	NG HONG
04197*1	PUN WAI CHEONG
03969*1	LEONG VUN SANG

退休基金會會員編號	姓名
07078*5	ROGÉRIO JOÃO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS
04089*4	CHEONG SENG KAN
06532*3	CHUNG SAI
06741*5	ANTÓNIO EURICO DA CONCEIÇÃO
07700*3	HO UT UN
07610*4	LEI PUI
02973*4	VONG IU SANG
07588*4	KONG IOK HA, ALIÁS KONG KAM HOU
07651*1	TAM HONG
00908*3	LAI KEI
04381*8	CHAN SOI MENG
08532*4	FERNANDO GUERREIRO SOARES
03954*3	ERNESTO MIGUEL DE ASSIS
06978*7	LEI KONG
00173*2	LO SON KUAI
03069*4	IP KUN HONG
06871*3	IEK IM
07484*5	LEONG NOU
05905*6	KUONG IOK MUI
04324*9	PAU IEOK MONG OU JOÃO PAU
07056*4	NG KAM HONG
06159*0	LEONG KUAI
02892*4	CHIANG IENG WUN
06792*0	CHAN TAI
07072*6	PUN CHUN
03221*2	WU IO CHIN
05622*7	JACINTO ORLANDO DE ASSIS
07017*3	MAK CHI SENG
06782*2	CHAN CHI KONG
02255*1	NG KUOK FAI OU NG KOC FAI
02283*7	CHEANG LAM IEK
04350*8	CHIM TENG LAU
07485*3	TANG SIU T'ONG
06690*7	LEI IAU KAM
01679*9	LEI CHEOK VENG
00264*0	CH'AN TONG VENG
07669*4	VONG CHUN CHOI
07656*2	TANG NUN
01686*1	LEI HOK NIN
07405*5	LAU SE VENG
07054*8	NG HONG
04197*1	PUN WAI CHEONG
03969*1	LEONG VUN SANG

Nº de Subscritor do FPM	Nome
02281*0	LAM TAK KONG, ALIÁS L T K, ALIÁS LAM KON
02239*0	LEONG LEI HONG
10594*5	VONG ION T'IM
04131*9	LAM TAK CHU
07000*9	LEONG PUI
03286*7	CHU KAO
00951*2	PUN KAM SENG
04262*5	WAN KAM WING
08547*2	IO IOK MEI
02588*7	VU SIM
07216*8	LO SAM
02348*5	TAM VAI
07168*4	HO MAN SANG
02356*6	CH'OI CHENG HO
08531*6	LEONG KAM CHOI
05942*0	UNG SI
06867*5	HO VA SENG
04317*6	CHONG FOK
06880*2	IP SENG
07055*6	NG IONG
07400*4	LAU CAM VO
05804*1	LEONG HOU
02240*3	LEONG CHAK MENG
04065*7	CHOI KUN ION
04284*6	MAK NGAO
04295*1	CHONG I FU
04076*2	LOU CHIU KOI
02324*8	VONG IOC VENG
06378*9	LAM MEI
04057*6	LAM KOC NENG
06123*9	CHEONG TENG MUI
06124*7	CHAN KUAI IONG
04060*6	LEI KA POU
07330*0	ANTONIO IP, ALIÁS ANTÓNIO MARIA IP LEI
05462*3	CHAU KAI ON
00860*5	ARMINDO DIAS FERREIRA
04082*7	AO NGAI LEONG
07386*5	FRANCISCO XAVIER TCHE, ALIÁS JACOB TCHE
07259*1	CHAN SAN, ALIÁS TAM KUOC KEI
04316*8	LAI SAM
00677*7	HO MOC
07445*4	MARIA VONG LO MENG
06035*6	LAM CHEK MAN
05761*4	EMILIA LO DA SILVA
09600*8	JOAO DA SILVA
07614*7	LEI TAI
07434*9	MAK HOU CHUN
04290*0	CHIANG WENG
00050*7	JULIO RODRIGUES CESAR
00673*4	LEONG FU VENG
15122*0	FERNANDO AUGUSTO CHAN KAM, ALIÁS CHAN KAM
06682*6	AU KUAN
04377*0	CHAN ON

退休基金會會員編號	姓名
02281*0	LAM TAK KONG, ALIÁS L T K, ALIÁS LAM KON
02239*0	LEONG LEI HONG
10594*5	VONG ION T'IM
04131*9	LAM TAK CHU
07000*9	LEONG PUI
03286*7	CHU KAO
00951*2	PUN KAM SENG
04262*5	WAN KAM WING
08547*2	IO IOK MEI
02588*7	VU SIM
07216*8	LO SAM
02348*5	TAM VAI
07168*4	HO MAN SANG
02356*6	CH'OI CHENG HO
08531*6	LEONG KAM CHOI
05942*0	UNG SI
06867*5	HO VA SENG
04317*6	CHONG FOK
06880*2	IP SENG
07055*6	NG IONG
07400*4	LAU CAM VO
05804*1	LEONG HOU
02240*3	LEONG CHAK MENG
04065*7	CHOI KUN ION
04284*6	MAK NGAO
04295*1	CHONG I FU
04076*2	LOU CHIU KOI
02324*8	VONG IOC VENG
06378*9	LAM MEI
04057*6	LAM KOC NENG
06123*9	CHEONG TENG MUI
06124*7	CHAN KUAI IONG
04060*6	LEI KA POU
07330*0	ANTONIO IP, ALIÁS ANTÓNIO MARIA IP LEI
05462*3	CHAU KAI ON
00860*5	ARMINDO DIAS FERREIRA
04082*7	AO NGAI LEONG
07386*5	FRANCISCO XAVIER TCHE, ALIÁS JACOB TCHE
07259*1	CHAN SAN, ALIÁS TAM KUOC KEI
04316*8	LAI SAM
00677*7	HO MOC
07445*4	MARIA VONG LO MENG
06035*6	LAM CHEK MAN
05761*4	EMILIA LO DA SILVA
09600*8	JOAO DA SILVA
07614*7	LEI TAI
07434*9	MAK HOU CHUN
04290*0	CHIANG WENG
00050*7	JULIO RODRIGUES CESAR
00673*4	LEONG FU VENG
15122*0	FERNANDO AUGUSTO CHAN KAM, ALIÁS CHAN KAM
06682*6	AU KUAN
04377*0	CHAN ON

Por despachos de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 9 do mesmo mês e ano:

Transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de aposentação, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro:

Nº de Subscritor do FPM	Nome
08930*3	LAM TIM
07229*0	NG HOI IONG
04248*0	LEONG KIT MAN
07102*1	VONG CHI KEONG
04158*0	LEONG KUN KONG
07334*2	ANTONIO TCHU, ALIÁS CHU TAK PIO
05789*4	CHAN SIU NIN, ALIÁS CHAN SIU LIN
08919*2	IU KUN VA
04602*7	UN CHI SON
05595*6	NELSON JOSE MAGALHAES RAMOS
04072*0	WONG SOU
02439*2	KUOK KUAI PUI
01411*7	CHAN TUN
06751*2	ANTONIO LAM

按照總督於一九九九年九月三日發出，於一九九九年九月九日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局：

退休基金會會員編號	姓名
08930*3	LAM TIM
07229*0	NG HOI IONG
04248*0	LEONG KIT MAN
07102*1	VONG CHI KEONG
04158*0	LEONG KUN KONG
07334*2	ANTONIO TCHU, ALIÁS CHU TAK PIO
05789*4	CHAN SIU NIN, ALIÁS CHAN SIU LIN
08919*2	IU KUN VA
04602*7	UN CHI SON
05595*6	NELSON JOSE MAGALHAES RAMOS
04072*0	WONG SOU
02439*2	KUOK KUAI PUI
01411*7	CHAN TUN
06751*2	ANTONIO LAM

Nº de Subscritor do FPM	Nome
06386*0	LEI LIN KIU
00019*1	LEONG KEANG LAM
04252*8	CHAU VAI SAN
04329*0	CHEONG TENG FAI
07004*1	LOU HON CHIU
04287*0	IU KOK HONG
02329*9	CHEANG MENG CHU
06936*1	JOSE O YU HON
03958*6	ANTONIO LEONG
03114*3	IP WAN SANG
03110*0	LEONG CHAN CHONG
05914*5	UNG NGO
07525*6	CHAN MAN
07607*4	LEI LAM
04216*1	SOU VENG
04268*4	LEI PENG KUN
04227*7	CHEONG MAN SOU
07251*6	VONG VAN
05861*0	AO CHEOC KAN
04234*0	HO PUI LAM, ALIÁS LUIS HO
02467*8	HO HAU IAN
02564*0	TERESA VONG RAMOS
02430*9	MAK IN LENG
00262*3	VONG MENG KUONG
07392*0	JOSE VONG HOP
02415*5	JOAO EVANGELISTA KUONG
04120*3	LAM TIN
07650*3	TAM CHAU
01898*8	TITO EDMUNDO GABRIEL
05562*0	MIU KOK K'UN
02284*5	LIU IP CHEONG
06548*0	LIO KAO
02965*3	FRANCISCA TANG
04155*6	LEI PENG KONG
06218*9	TANG CHU OU TANG CHI
07359*8	CHEONG KOK SOU
03725*7	CHAN IOC SENG, ALIÁS CARLOS MANUEL CHAN
06155*7	LAM IAU
06223*5	ANTONIO CHEONG IN CHEONG
06571*4	CHAN TAT CHUN, ALIÁS CHAN SAN SENG
06527*7	CHEONG LENG
06577*3	VA IAO, ALIÁS SAM VA IAU
02699*9	IEONG HEI FAI
06322*3	BALBINA INES CHEANG FERNANDES
06545*5	LEI VENG KONG
04086*0	FOK VENG KONG
06479*3	PUN TAK, ALIÁS PUN CHI TAK
06888*8	JOAO CRISOSTOMO LOPES
00463*4	YU YAU CHOI, ALIÁS YU HON CHUNG
06966*3	LAU HONG TAC
05894*7	LEONG MIO CHAM
06579*0	VONG HENG
02398*1	CHEONG SENG IP
02279*9	UNG VA KAN
06349*5	CHOI VA IAN
06802*0	CHEANG CHI K' EONG
06118*2	HO TAI HOU
01703*5	LEI VA SANG
06203*0	FONG SIU CHEONG
07397*0	JULIO MARTINS FERNANDES

退休基金會會員編號	姓名
06386*0	LEI LIN KIU
00019*1	LEONG KEANG LAM
04252*8	CHAU VAI SAN
04329*0	CHEONG TENG FAI
07004*1	LOU HON CHIU
04287*0	IU KOK HONG
02329*9	CHEANG MENG CHU
06936*1	JOSE O YU HON
03958*6	ANTONIO LEONG
03114*3	IP WAN SANG
03110*0	LEONG CHAN CHONG
05914*5	UNG NGO
07525*6	CHAN MAN
07607*4	LEI LAM
04216*1	SOU VENG
04268*4	LEI PENG KUN
04227*7	CHEONG MAN SOU
07251*6	VONG VAN
05861*0	AO CHEOC KAN
04234*0	HO PUI LAM, ALIÁS LUIS HO
02467*8	HO HAU IAN
02564*0	TERESA VONG RAMOS
02430*9	MAK IN LENG
00262*3	VONG MENG KUONG
07392*0	JOSE VONG HOP
02415*5	JOAO EVANGELISTA KUONG
04120*3	LAM TIN
07650*3	TAM CHAU
01898*8	TITO EDMUNDO GABRIEL
05562*0	MIU KOK K'UN
02284*5	LIU IP CHEONG
06548*0	LIO KAO
02965*3	FRANCISCA TANG
04155*6	LEI PENG KONG
06218*9	TANG CHU OU TANG CHI
07359*8	CHEONG KOK SOU
03725*7	CHAN IOC SENG, ALIÁS CARLOS MANUEL CHAN
06155*7	LAM IAU
06223*5	ANTONIO CHEONG IN CHEONG
06571*4	CHAN TAT CHUN, ALIÁS CHAN SAN SENG
06527*7	CHEONG LENG
06577*3	VA IAO, ALIÁS SAM VA IAU
02699*9	IEONG HEI FAI
06322*3	BALBINA INES CHEANG FERNANDES
06545*5	LEI VENG KONG
04086*0	FOK VENG KONG
06479*3	PUN TAK, ALIÁS PUN CHI TAK
06888*8	JOAO CRISOSTOMO LOPES
00463*4	YU YAU CHOI, ALIÁS YU HON CHUNG
06966*3	LAU HONG TAC
05894*7	LEONG MIO CHAM
06579*0	VONG HENG
02398*1	CHEONG SENG IP
02279*9	UNG VA KAN
06349*5	CHOI VA IAN
06802*0	CHEANG CHI K' EONG
06118*2	HO TAI HOU
01703*5	LEI VA SANG
06203*0	FONG SIU CHEONG
07397*0	JULIO MARTINS FERNANDES

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1999:

Tam Kit Va, Lúdia da Rocha, Fátima Maria da Conceição da Rosa, Alberto Onofre Gracias Dias e Ângela da Rocha Vai Ho, aprovados nos concursos de acesso a que se referem os avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 27/99, II Série, de 7 de Julho — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, oficial administrativo principal, 3.º escalão, e técnicos auxiliares especialistas, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com os artigos 3.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo

摘錄自社會事務暨預算政務司之一九九九年九月八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並配合九月二十八日第45/98/M號法令第三條第一款、第四款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定：譚潔華，獲確定委任為第一職階特級技術輔導員；Lúdia da Rocha，獲確定委任為第三職階首席行政文員；Fátima Maria da Conceição da Rosa，Alberto Onofre Gracias Dias及Ângela da Rocha Vai Ho，獲確定委任為第二職階特級助理技術員；上述獲委任人員之開考通告刊登於一九九九年七月七日第二十七期

aos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

第二組《政府公報》內，以填補附載於九月二十八日第45/98/M號法令所核准的《澳門退休基金會章程》之人員編制表。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

一九九九年九月十日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 e 19 de Julho de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Lao Ian Chi e Ung Hong Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, e técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 11 de Setembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutora assessora, 1.^o escalão, e Rita Morais Lopes, oficial administrativo principal, 2.^o escalão, deste Gabinete, cessam, definitivamente, funções, a partir de 9 de Setembro de 1999, por terem optado pela integração na Administração Pública da República Portuguesa.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Agosto de 1999, do coordenador do Gabinete:

Licenciado José Manuel Costa, técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão — cessou funções em 31 de Agosto do corrente ano, a seu pedido.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Amílcar Batista Feio*.

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十七日及七月十九日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉因之學士及吳雄昌在本辦公室擔任職務的編制外合同分別自一九九九年九月十六日及九月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，首位轉為收取相等於一等高級技術員第一職階的薪俸點 485 的薪俸，第二位轉為收取相等於二等資訊助理技術員第二職階的薪俸點 240 的薪俸。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳手續費澳門幣二十四元)

聲明

為應有之效力，茲聲明：本辦公室顧問翻譯員第一職階 Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho 及首席行政文員第二職階 Rita Morais Lopes，因選擇納入葡萄牙共和國公共行政編制，自一九九九年九月九日起，確定終止其職務。

一九九九年九月十五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

立法事務辦公室

批示綱要

本辦公室主任於一九九九年八月三十一日作出批示：

José Manuel Costa 學士，第三職階二等高級技術員，經其請求於今年八月三十一日終止職務。

一九九九年九月七日於澳門立法事務辦公室

代主任 霍耀佳

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Ng Mei Kun e Leong Hoi Lam — contratados além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe e terceiro-oficial, ambos do 1.^o escalão, índices 260 e 195, neste FSS, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Setembro de 1999:

Licenciada Lau Pui I e Carlos Alberto do Nascimento Veloso — renovados os contratos além do quadro como técnica de 2.^a classe e primeiro-oficial, ambos do 2.^o escalão, índices 370 e 275, respectivamente, neste Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4 de Novembro e 1 de Outubro de 1999, respectivamente.

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva do Conselho, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 e 26 de Agosto de 1999, respectivamente:

Helena Maria do Nascimento da Luz, segundo-oficial, 1.^o escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 1999.

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro, técnica superior assessora, 3.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos

社 會 保 障 基 金**批 示 網 要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年八月二日作出的經九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號、九月二十一日第 70/92/M 號及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳美娟及梁海林，在社會保障基金分別擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階三等文員，薪俸點為 260 及 195，為期兩年，自一九九九年八月二十五日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年九月十五日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

消 費 者 委 員 會**批 示 網 要**

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階二等技術員劉佩儀學士及第二職階一等文員 Carlos Alberto do Nascimento Veloso 的編制外合同續期一年，薪俸點分別為 370 及 275，各自由一九九九年十一月四日及十月一日起生效。

一九九九年九月十五日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

房 屋 司**批 示 網 要**

根據運輸暨工務政務司一九九九年八月十二日及八月二十六日批示：

Helena Maria do Nascimento da Luz，本司二等文員，第一職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，散位合同獲續期一年，自一九九九年九月二十五日起開始生效。

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro，本司第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1999.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同獲續期一年，自一九九九年十月二日起開始生效。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

一九九九年九月十五日於澳門房屋司

司長 鄭國明

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

旅遊學院

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之旅遊學院一九九九年本身預算之第一修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Reforço (MOP) 追加 (澳門幣)	Anulações (MOP) 注銷 (澳門幣)
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品	150 000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório 工場、修理場及化驗室用品	200 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	400 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	1 500 000,00	
02-03-06-00	Representação 招待費	52 000,00	
02-03-07-02	Acções de promoção 推廣活動	300 000,00	
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais 研究及特別工作	270 000,00	
02-03-09-00-06	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira 旅業及酒店業學校	200 000,00	
02-03-09-00-07	Pousada de Mong-Há 望廈迎賓館	200 000,00	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social 有關社會保障基金供款之負擔	10 000,00	
05-04-00-02	Dotação provisional 備用金之撥款		3 682 000,00

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Reforço (MOP) 追加 (澳門幣)	Anulações (MOP) 注銷 (澳門幣)
	<i>Outros investimentos</i> 其他投資		
07-06-00-00	Construções diversas 各項建設	200 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	200 000,00	
	<i>Total 總計</i>	<i>3 682 000,00</i>	<i>3 682 000,00</i>

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

Classificação económica	Designação da despesa	Reforço (MOP)	Anulações (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000,00	
	Orçamento privativo do IFT		200 000,00
	<i>Total</i>	<i>200 000,00</i>	<i>200 000,00</i>

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

Classificação económica	Designação da despesa	Reforço (MOP)	Anulações (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000,00	
	Orçamento privativo do IFT		200 000,00
	<i>Total</i>	<i>200 000,00</i>	<i>200 000,00</i>

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 3 de Setembro de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Julho de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho como docentes deste Instituto, pelo período a cada um indicado, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto:

Alfred William Ogle, Ieong Fong Im, Ip Ka I, Iu Ka Ming, Lam Pou Iok, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Robert Ian

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之旅業及酒店業學校一九九九年度本身預算之第一修改：

經濟分類	開支名稱	追加 (澳門幣)	注銷 (澳門幣)
	<i>經常開支</i>		
02-02-07-00	其他非耐用品	200,000.00	
	旅遊學院本身預算		200,000.00
	<i>總計</i>	<i>200,000.00</i>	<i>200,000.00</i>

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之望廈賓館一九九九年度本身預算之第一修改：

經濟分類	開支名稱	追加 (澳門幣)	注銷 (澳門幣)
	<i>經常開支</i>		
02-02-07-00	其他非耐用品	200,000.00	
	旅遊學院本身預算		200,000.00
	<i>總計</i>	<i>200,000.00</i>	<i>200,000.00</i>

一九九九年九月十五日於澳門旅遊學院

院長 維珍妮亞

根據一九九九年七月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，下列本學院教員，其個人工作合同按下指期間獲續期：

— Alfred William Ogle, Ieong Fong Im, Ip Ka I, Iu Ka Ming, Lam Pou Iok, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Robert Ian

Chaplin, Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas, Sanjay Mangesh Nadkarni e Vong Tze Ngai, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Per Christopher Foster, de 7 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000;

Geraldine Richmond Jamieson, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Agosto de 1999:

Vong In Seong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 6 de Setembro de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 5 de Agosto de 1999:

Wu Chong Wa, aliás Su Cheong Wah, e Fong Iong Lai — renovados os contratos de assalariamento como operário semiqua-
lificado, 4.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, nesta Comissão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Lei Weng Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Agosto de 1999:

Licenciada Margarida Maria Gomes Quintão Lages — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Comissão, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Basílio*.

Chaplin, Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas, Sanjay Mangesh Nadkarni 及 Vong Tze Ngai, 由一九九九年九月一日起獲續期一年;

—— Per Christopher Foster, 由一九九九年九月七日續期至二零零零年八月三十一日;

—— Geraldine Richmond Jamieson, 由一九九九年九月一日起, 獲續期六個月。

根據一九九九年八月三十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示:

黃燕嫦, 第二職階助理員, 屬散位合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項, 連同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項的規定, 其散位合同獲續期一年, 屬同職之第三職階, 由一九九九年十一月四日起生效。

一九九九年九月六日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

文化 中心 籌 設 委 員 會

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月五日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 鄺仲華及馮容麗在文化中心籌設委員會擔任第四職階半熟練工人及第五職階助理員的散位合同由一九九九年十月一日起續期一年, 職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十一條及二十條及第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 李永光在文化中心籌設委員會擔任職務的散位合同自一九九九年十月一日起續期一年, 並以附注形式修改合同第三條, 轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月十九日作出的批示:

應 Margarida Maria Gomes Quintão Lages 學士的請求, 在文化中心籌設委員會擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同自一九九九年十一月一日起予以解除。

一九九九年九月十五日於澳門文化中心籌設委員會

委員會主席 白世豪